



GUIA PRÁTICO
de mobilidade de estudantes ao abrigo do
Programa Erasmus + 2017/2018

***A leitura deste Guia é importante mas não dispensa a
leitura das Normas de Funcionamento do Programa***

Serviços de Ciência e Cooperação
Gabinete de Apoio à Mobilidade

2017

O que é o programa Erasmus +?

O Programa Erasmus + é um Programa da União Europeia para a Educação, Formação, Juventude e Desporto, que vigora de 2014 a 2020.

A Europa tem uma necessidade cada vez mais premente de dotar os seus cidadãos de formação, competências e de potenciar a criatividade. O mundo está a mudar rapidamente, e por isso é crucial que os sistemas de ensino e formação consigam acompanhar este desenvolvimento, adaptando-se e modernizando-se e aproveitando as novas oportunidades decorrentes dessa mesma evolução. O Erasmus + dá um contributo decisivo para responder aos desafios impostos pela constante mudança.

As instituições de Ensino Superior não são exceção, podendo aproveitar as vantagens que este programa oferece, em particular aos seus alunos, através da mobilidade.

Este programa abrange dois tipos de mobilidade de estudantes:

- **Realização de um período de estudos** - compreende a realização de um período de estudos numa instituição de ensino superior de outro país participante
- **Realização de um período de estágio** - realização de estágios em empresas, centros de formação, centros de investigação ou outras entidades noutro país participante.

Quem se pode candidatar?

Todos os alunos regulares da Universidade de Évora são elegíveis. Para o efeito, os candidatos deverão estar inscritos e a frequentar um curso, em qualquer área de estudos, na Universidade de Évora, com vista à obtenção de um diploma ou outra qualificação reconhecida ao nível do ensino terciário, desde a licenciatura ao doutoramento, inclusive.

No decurso dos seus estudos no Ensino Superior, um estudante pode receber um máximo de 12 meses de bolsas de mobilidade por ciclo de estudos.

Qual a duração da mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus +?

Para estudos :

Mínimo: **3 meses** (ou um trimestre)

Máximo: **12 meses** (ou um período académico completo)

Para estágio:

Mínimo : **2 meses**

Máximo: **12 meses**

Nos casos em que a duração da mobilidade não perfaz um número inteiro de meses, a contagem e atribuição da respetiva bolsa é feita ao dia.

A modalidade de pagamento da bolsa é de 70% no início do período de mobilidade e 30% no final da mobilidade após a apresentação de todos os documentos obrigatórios.

Qual o financiamento do período de mobilidade?

A bolsa de mobilidade tem por objetivo auxiliar o estudante a cobrir parte das despesas que este tipo de mobilidade exige e não a cobrir a totalidade das despesas durante o período de estudos no estrangeiro.

O Programa Erasmus + **não assegura bolsas de mobilidade a todos os estudantes selecionados.**

É permitida a **mobilidade com “bolsa zero”**, ou seja, estudantes que apesar de não receberem bolsa, reúnam todos os critérios para participar no Programa, tendo os mesmos direitos e obrigações que qualquer outro estudante em mobilidade ao abrigo do Programa.

Os montantes das bolsas de mobilidade são fixados em cada ano para cada país, e de acordo com a duração do período de mobilidade, tendo por base informação oficial disponibilizada pela Comissão Europeia e pela Agência Nacional Erasmus + Educação e Formação. Os países estão agrupados em três lotes distintos em função do nível de vida de cada um dos países. A cada um dos 3 grupos corresponde um valor de bolsa, que difere nas variantes para estudos e para estágios.

Os alunos que beneficiem de uma bolsa dos Serviços de Ação Social, podem continuar a usufruir da mesma durante todo o período da sua mobilidade.

Não é permitido, contudo, complementar a bolsa de mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus + com fundos provenientes de outras ações ou programas da União Europeia.

Quando se podem candidatar os estudantes da UE?

Até **02 a 31 janeiro de 2017**, decorrerão as candidaturas para mobilidades que decorram no ano letivo **2017/2018**.

Como preparar a candidatura?

No caso de um período de **estudos**:

- Consultar a listagem de acordos bilaterais válidos, por área científica, pois a mobilidade só pode ocorrer em instituições com as quais já há um acordo estabelecido¹;
- Navegar nos *sites* das Instituições de ensino superior estrangeiras para recolher informação sobre localização, facilidades, planos curriculares, alojamento disponível, entre outras, para que a escolha possa ir ao encontro das expectativas pessoais e académicas de cada estudante;

¹ Os acordos bilaterais são estabelecidos sob proposta das Comissões de Curso.

- Conversar com a Comissão de curso, caso persistam dificuldades na escolha dos possíveis locais de destino da mobilidade (em sede de candidatura poderão ser escolhidas duas opções de destino);

No caso de um período de **estágio**:

- A identificação do local de estágio é da responsabilidade do estudante;
- Identificar possíveis locais de estágio: a instituição de acolhimento poderá ser uma empresa ou outro tipo de instituição (universidade, centro de investigação, entre outros)²;
- O contacto com a Comissão de Curso será fundamental na orientação do estudante para a identificação do local de estágio mais adequado às suas exigências curriculares e/ou profissionais;
- Explorar a sua rede de contactos: colegas, amigos, professores, empresas, etc. e manifestar-lhes a sua intenção e disponibilidade em ter uma experiência profissional noutro país;
- Efetuar o 1º contacto com os possíveis locais de estágio, através do envio do CV e de uma carta de apresentação, onde deverão estar mencionados os objetivos do estágio e a duração pretendida, com referência ao programa Erasmus +;
- Em caso de aceitação do estágio, a empresa/instituição deverá enviar ao estudante, por escrito a confirmação da aceitação. Este documento deverá ser entregue no Gabinete de Apoio à Mobilidade em conjunto com os restantes documentos de candidatura. Em caso de dificuldades na obtenção do documento de aceitação, o Gabinete de Apoio à Mobilidade, a pedido do interessado, poderá intervir, dentro das suas disponibilidades, neste processo.

Processo de candidatura

Toda a candidatura se processa através do perfil de SIUE do candidato.

A candidatura ao Programa de mobilidade Erasmus + implica automaticamente a candidatura à bolsa de mobilidade que lhe pode estar associada.

Quando são disponibilizados os resultados da candidatura?

Após a seleção e seriação dos candidatos efetuada pelos respetivos órgãos deliberativos, todos os candidatos serão informados, por *email* pelo Gabinete de Apoio à Mobilidade.

Fui selecionado? O que devo fazer?

² Como entidades de acolhimento apenas estão excluídas: instituições europeias, organizações gestoras de programas europeus e representações diplomáticas do país de origem do estudante sediadas no país de acolhimento (embaixadas e consulados).

- **Visitar o site da instituição** de acolhimento, para consultar eventuais prazos de candidatura (para o semestre ímpar, par ou ano letivo) e eventuais documentos necessários;
- Eventual candidatura *online* e/ou preenchimento do ***Student application form*** e do ***learning agreement/training agreement*** da instituição de acolhimento, dentro dos prazos estabelecidos por cada instituição;
- **Elaborar o plano de estudos ou plano de estágio** com a Comissão de Curso respetiva. O formulário do plano de estudos (*learning agreement*) e do plano de estágio (*training agreement*) está disponível no seu perfil de SIUE;
- **Tratar do alojamento e da viagem**, o estudante deverá entrar em contacto direto com a instituição de acolhimento. No caso das universidades, estas podem ter um número limitado de vagas em residências para estudantes Erasmus, pelo que candidaturas atempadas e bem organizadas terão maior probabilidade de ser bem sucedidas. No caso de não haver possibilidade de ficar em residências de estudantes ou da instituição de acolhimento não ter previsto qualquer modo de alojar os alunos estrangeiros, estes deverão recorrer à ESN (Erasmus Student Network) e/ou à internet para obtenção de informação na cidade/país de acolhimento;
- **Solicitar o cartão europeu de saúde**, na segurança social, ADSE ou em outros subsistemas, conforme o caso e **enviar uma cópia do documento para o Gabinete de Apoio à Mobilidade**;
- **Entregar no Gabinete de Apoio à Mobilidade uma procuração**, que se destina única e exclusivamente a assuntos relacionados com o seu processo Erasmus e para uso exclusivo do Gabinete de Apoio à Mobilidade, pelo que não necessita de reconhecimento notarial.
- **O pagamento de propinas na Universidade de Évora** é igualmente obrigatório. Os alunos em mobilidade para estudos, estão isentos do pagamento de propinas na instituição de acolhimento.

Para elaborar o plano de estudos, o estudante deverá informar-se na instituição de acolhimento sobre as designações, os códigos, a língua em que é ministrada a disciplina, o tipo de inscrição (anual, semestral) e os respetivos créditos associados.

E que preparação poderei fazer?

É igualmente importante efetuar alguma **pesquisa sobre o país de destino da mobilidade**, nomeadamente sobre a cidade onde se localiza a instituição de acolhimento, procurando obter informações sobre o funcionamento quotidiano da mesma, sobre o sistema de transportes, questões financeiras relativas à abertura de contas bancárias e/ou utilização de cartões de débito/crédito, entre outras questões práticas.

E após o início do período de mobilidade?

- Quando chegar à instituição de acolhimento deve solicitar que lhe seja confirmada a sua presença e solicitar o **envio do certificado de chegada/partida** para o Gabinete de Apoio à

Mobilidade, devidamente datado e assinado. Este procedimento deverá ser realizado no **prazo máximo de 7 dias úteis**, após o início do período de mobilidade e poderá ser enviado por email (**mobility@uevora.pt**), sendo que o original deverá ser entregue no final do período de mobilidade;

- Após o início do período de mobilidade e, no caso de haver necessidade de **alterar o Plano de estudos**, a mesma deverá ser realizada no prazo máximo de 1 mês após o início do semestre na universidade de acolhimento e/ou após a chegada do aluno à instituição de acolhimento. Existe um impresso próprio para o efeito, e o procedimento é o mesmo que foi utilizado na elaboração do plano de estudos inicial, no SIIUE.
- O estudante poderá solicitar o **prolongamento do período de estudos** para conclusão de avaliações ou para revisão e ampliação do programa de estudos. Para formalizar o pedido de prolongamento, o estudante deve enviar para o Gabinete de Apoio à Mobilidade o formulário “pedido de prolongamento do período de mobilidade”, assinado pelo próprio e pelos órgãos devidos na instituição de acolhimento, acompanhado de documentos justificativos da instituição de acolhimento. Uma vez aceite o pedido na Universidade de Évora, este será também assinado pelos órgãos devidos.
- Caso solicite o prolongamento referido e o mesmo seja aprovado, deve providenciar a **reformulação do plano de estudos** (*learning agreement*), o mais breve possível.
- O aluno deverá manter o Gabinete de Apoio à Mobilidade informado e permanentemente atualizado sobre o seu período de mobilidade e mantendo sempre atualizados os seus contactos pessoais.

Um prolongamento do período de mobilidade poderá ser acordado entre as entidades envolvidas, desde que:

- os preparativos e o acordo subsequente sejam realizados antes do final do período da mobilidade em curso;
- o prolongamento se realize imediatamente após o período de mobilidade em curso – não é permitida qualquer interrupção entre os mesmos, com exceção de férias escolares ou encerramento da entidade de acolhimento;
- o período de mobilidade, incluindo qualquer prolongamento aprovado, não exceda a duração máxima elegível da mobilidade – 12 meses (ou ano letivo), nem exceda o período contratual de mobilidade.

O Gabinete de Apoio à Mobilidade está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e para a resolução de problemas que possam surgir durante todo o processo de mobilidade, desde que dentro do seu âmbito de atuação e das suas disponibilidades

No final, quais os procedimentos necessários?

- Antes de regressar à Universidade de Évora é muito importante recolher ou tratar atempadamente do documento final de sua mobilidade (Transcript of records para estudos e Final training report para estágios).
- Deverá ser entregue o **original do certificado de chegada/partida**, no Gabinete de Apoio à Mobilidade, no prazo máximo de 15 dias após o término do período de mobilidade.

- Todos os alunos que realizarem um período de mobilidade devem preencher um **relatório individual**, que lhe será enviado após o seu regresso, através de uma plataforma eletrónica da Agência Nacional que foi especificamente desenvolvida para esse efeito. O pedido de preenchimento deste relatório será feito por *email*, com indicação de todos Os procedimentos necessários à efetivação do mesmo.

E o reconhecimento académico do período de mobilidade?

- Finalizado o período de estudos no estrangeiro, compete ao Gabinete de Apoio à Mobilidade, na posse da documentação recebida da Instituição parceira, e que diz respeito aos resultados da aprendizagem do estudante, **desencadear o processo de obtenção de reconhecimento académico**, em função do plano de estudos / estágio cumprido e do nível de desempenho obtido.
- O pedido de reconhecimento do período de mobilidade Erasmus + só será realizado e efetivado após a entrega de todos os documentos e a análise técnico-financeira do processo. A celeridade do mesmo está diretamente relacionada com o cumprimento de todos os procedimentos do programa.
- Se o período de mobilidade se verificar no último semestre do curso, deverá ter em atenção que o processo de reconhecimento poderá levar algum tempo uma vez que o mesmo depende da análise do processo e da verificação da documentação para conclusão técnico-administrativa do mesmo.

Informações, esclarecimentos e apoios serão prestados pelo Gabinete de Apoio à Mobilidade:

- ✓ **Presencialmente**
Edifício de Santo Agostinho, Rua Duques de Cadaval, Évora.
Horário: 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 17:30h
- ✓ **Via eletrónica:** mobilidade@scc.uevora.pt; mobility@uevora.pt
- ✓ **Via telefónica:** 266 760 242

Toda a informação sobre programas de mobilidade:

<http://www.mobilidade.uevora.pt>

